

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2131 /2023, DE 06 DE Novembro DE 2023.

“Concede gratificação à servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio nº 001/2023, celebrado entre o Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação UNIRG, que tem como objeto o gerenciamento e a execução de atividades de serviço de saúde, que visam viabilizar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h;

**CONSIDERANDO** a nova redação do art. 41 da Lei Municipal nº 1.774/2008 alterada pela Lei Municipal nº 2.612/2023, que rege que as gratificações pelo encargo de membro ou auxiliar de banca, comissão ou **atribuições adicionais**, serão arbitradas pelo Presidente da Fundação UNIRG no mesmo ato em que designar o servidor;

**CONSIDERANDO** ainda, o Anexo II da Lei Municipal nº 2.612/2023, que dispõe sobre os valores máximos e tipos de gratificações;

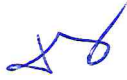
**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação no valor de R\$ 3.200,00, ao servidor DEJARES BATISTA DE OLIVEIRA para o exercício das atividades de Coordenação Geral Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de Novembro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

